

Concurso Cultural Logotipo IFungiLab – Regulamento

1. Disposições Gerais

O presente regulamento tem como objetivo trazer as orientações gerais para participação, inscrição, divulgação e seleção do “Concurso Cultural Logotipo IFungiLab” que visa escolher o logotipo do IFungiLab, o qual será utilizado como identidade visual oficial nos documentos, formulários e materiais de divulgação dos projetos e atividades vinculadas ao IFungiLab do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus São Paulo.

O IFungiLab é um laboratório que envolve professores, pesquisadores, alunos e a comunidade no que diz respeito ao estudo dos fungos em sua forma mais ampla, incluindo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em diversas áreas, tais como: Biologia Molecular, Bioquímica, Cultivo de Cogumelos, Divulgação Científica, Ensino de Fungos, Fotografia, Gastronomia e Nutrição, Ilustração, Microbiologia, Taxonomia e Filogenia, entre outras.

O presente regulamento faz parte das atividades do projeto de extensão "Dispersar: dispersando esporos e inoculando informação".

2. Participantes

O concurso é aberto para a participação de qualquer pessoa interessada, vinculada ou não ao IFSP, exceto aos membros do IFungiLab.

3. Características das Propostas

Os logotipos apresentados a este concurso deverão considerar as seguintes definições:

- a) ser original, de autoria própria, e sem utilização de imagens de terceiros (incluindo imagens disponibilizadas livremente, ou não, na Internet), sendo passível de desclassificação se infringida tal definição;
- b) não conter assinatura ou sinal que identifiquem o autor;
- c) ser elaborado, recomendavelmente, considerando a proporção 1:1 (quadrado ou circular) com mínimo de 800 x 800 px;
- d) ser elaborado considerando o conceito de logotipo, que inclui a sigla “IFungiLab” como parte da imagem, **ou** marca, sem a necessidade de incluir o nome “IFungiLab” na imagem criada;
- e) considerar as orientações disponíveis em <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/104-comunicacao/242-identidade-visual>, no caso de uso (não obrigatório) da logomarca do Instituto Federal (IF), sendo livre, única e exclusivamente para este Concurso, a estilização dessa logomarca;
- f) ser enviado em duas versões: colorida e preta e branca;
- g) ser enviado em formato .jpg, .pdf **ou** .png, com resolução de 300 dpi, e, preferencialmente, em formato vetorial, com fundo transparente.

4. Envio das Propostas

- a) o prazo de envio das propostas terá início em 30 de março de 2020 e terminará às 23h59min do dia 30 de abril de 2020;
- b) o envio das propostas deverá ser feito pelo *e-mail* do IFungiLab (ifungilab@gmail.com) seguindo as seguintes orientações:

- i. no assunto do *e-mail* o(a) participante deverá colocar: Concurso Cultural Logotipo IFungiLab;
 - ii. no corpo do *e-mail* o/a participante deverá indicar:
 - nome completo;
 - telefone de contato;
 - perfil em redes sociais (Facebook, Instagram e/ou Twitter);
 - vínculo institucional (se houver, mas não obrigatório): indicar a instituição, tipo de vínculo (estudante, estagiário, bolsista, funcionário etc.) e setor (ou curso, se estudante)
- c) ao final do corpo do *e-mail* o/a participante deverá incluir a seguinte frase (preenchendo com seu nome completo): “Eu, _____, declaro conhecer e concordar com o conteúdo do regulamento do ‘Concurso Cultural Logotipo IFungiLab’ e ceder ao IFungiLab do IFSP, Câmpus São Paulo, os direitos de propriedade do logotipo anexo, caso o mesmo seja selecionado no referido concurso.”
- d) o(a) mesmo(a) participante poderá enviar quantas propostas quiser, desde que elas sejam enviadas em *e-mails* separados e seguindo as orientações acima.

5. Avaliação das Propostas

- a) as propostas serão avaliadas em duas etapas, sempre às cegas (sem indicação do autor da proposta), da seguinte maneira:
 - i. primeira etapa: os logotipos serão avaliados pelos membros (alunos e professores) do IFungiLab, que classificarão os melhores logotipos para escolha popular via rede social (*Instagram*), no perfil do IFungiLab (@ifungilab);
 - ii. segunda etapa: os melhores logotipos classificados na primeira etapa serão submetidos a escolha popular, por meio de votação, via rede social (*Instagram*), no perfil do IFungiLab (@ifungilab);
- b) a data prevista para divulgação do resultado da primeira etapa é 07 de maio de 2020, via perfil do IFungiLab (@ifungilab) no *Instagram*;
- c) a data prevista para votação da segunda etapa é entre 08 e 21 de maio de 2020;
- d) o número de classificados para a segunda etapa e a forma de seleção e votação da segunda etapa serão divulgados posteriormente via perfil do IFungiLab (@ifungilab) no *Instagram*;
- e) os critérios de seleção considerados para a primeira etapa, e recomendados para a segunda etapa, são:
 - i. atendimento ao regulamento;
 - ii. boa qualidade gráfica;
 - iii. criatividade (inovação conceitual e técnica);
 - iv. originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
 - v. comunicação objetiva (concisão e universalidade);
 - vi. relação com a proposta interdisciplinar e integradora do laboratório;
- f) a data prevista para divulgação do resultado final é 28 de maio de 2020;
- g) o resultado final será divulgado no perfil do IFungiLab (@ifungilab) no *Instagram* e no endereço eletrônico institucional do IFSP, Câmpus São Paulo (<https://spo.ifsp.edu.br>);
- h) não há necessidade de o(a) autor(a) da proposta selecionada ter perfil aberto no dia da divulgação do resultado;
- i) as datas de avaliação das propostas estão sujeitas a alteração e, nesse caso, as novas datas serão comunicadas via perfil do IFungiLab (@ifungilab) no *Instagram*.

6. Proposta Selecionada e Premiação

- a) antes da divulgação do resultado final, o(a) autor(a) da proposta classificada em 1º lugar a partir da votação popular poderá, a critério dos membros do IFungiLab, ser contato(a), por meio dos contatos indicados na inscrição, a fim de, sem interferir no conceito criativo da(a) autor(a), verificar a possibilidade de:
 - i. melhorar a qualidade gráfica e de resolução e/ou proporção do logotipo;
 - ii. reduzir o número de cores e/ou detalhes do logotipo para baratear eventuais impressões coloridas ou em estampas de *silkscreen*;
 - iii. criar diferentes versões do mesmo logotipo que contemplem formas mais completas e resumidas no que diz respeito ao conteúdo e cores.
- b) na condição de o(a) autor(a) da proposta classificada em 1º lugar, a partir da votação popular, não considerar viável alguma das solicitações de alteração consideradas imprescindíveis por parte dos membros do IFungiLab, as propostas subsequentes, sempre em ordem crescente de classificação da votação popular da segunda etapa, poderão ser consultadas até que se defina a proposta selecionada;
- c) o(a) participante premiado(a) será informado(a) do resultado por meio dos contatos indicados no *e-mail* de inscrição.
- d) o(a) autor(a) da proposta selecionada será premiado com:
 - i. um exemplar do livro "Ana amopö – Cogumelos. Enciclopédia dos alimentos Yanomami (Sanöma)". O livro entregue foi o ganhador do Prêmio Jabuti 2017, em 1º lugar da categoria Gastronomia, e será autografado por um dos autores, o Prof. Dr. Nelson Menolli Jr.;
 - ii. uma ilustração com a temática "fungos" elaborada por lasmin Victória Ferro de Souza (@min.ferro);
- e) os prêmios ao(à) autor(a) da proposta selecionada deverão ser retirados no IFSP, Câmpus São Paulo, no caso do(a) ganhador(a) ser residente da Região Metropolitana do município de São Paulo, ou serão enviados pelos *Correios*, com custos arcados pelo IFungiLab, no caso do(a) ganhador(a) ser residente de outras regiões;
- f) a todos participantes será enviado um certificado de participação pela elaboração da proposta de logotipo, com indicação de 4 (quatro) horas de atividade para cada logotipo enviado.

7. Divulgação

Por meio de um concurso cultural paralelo e vinculado a este regulamento (ora nomeado Concurso de Divulgação), todos os membros com perfil no *Instagram* e que seguem o @ifungilab estão convidados a divulgar o Concurso Cultural Logotipo IFungiLab. Todos que participarem do Concurso de Divulgação, seguindo todas as orientações abaixo, concorrerão, a um exemplar do livro "Ana amopö – Cogumelos. Enciclopédia dos alimentos Yanomami (Sanöma)." autografado por um dos autores, o Prof. Dr. Nelson Menolli Jr.

Para isso, dentro do período de divulgação do Concurso Cultural Logotipo IFungiLab no *Instagram* (29 de março de 2020 a 30 de abril de 2020), os interessados deverão curtir uma das publicações do *Feed* do @ifungilab que trata da divulgação do Concurso Cultural Logotipo IFungiLab e nessa mesma publicação:

- a) marcar um amigo;
- b) comentar usando as *hashtags* #IFungiLab, #cogumores e #logotipoIFungiLab e incluindo uma frase autoral que comece com: "Para mim, os fungos são...";

O(a) mesmo(a) participante poderá enviar quantos comentários quiser para o Concurso de Divulgação, desde que eles sigam as orientações acima. A escolha do premiado no Concurso de Divulgação será feita com base no comentário mais curtido, com maior número de *likes* até as 23h59min do dia 30 de abril de 2020

O resultado do Concurso de Divulgação será divulgado juntamente com o resultado do logotipo selecionado, exclusivamente via perfil do IFungiLab (@ifungilab) no *Instagram*. Não há necessidade do(a) ganhador(a) ter perfil aberto no dia da divulgação do resultado. O prêmio ao(à) autor(a) do comentário mais curtido deverá ser retirado no IFSP, Câmpus São Paulo, no caso do(a) ganhador(a) ser residente da Região Metropolitana do município de São Paulo, ou será enviado pelos *Correios*, com custos arcados pelo IFungiLab, no caso do(a) ganhador(a) ser residente de outras regiões.

8. Direitos Autorais

- a) ao participar do concurso, os autores dos logotipos classificados para a segunda etapa declaram concordar com a divulgação de suas criações no perfil do IFungiLab (@ifungilab) no *Instagram*, como parte da segunda etapa de avaliação das propostas inscritas;
- b) ao participar do concurso, o(a) autor(a) do logotipo selecionado concorda em ceder ao IFungiLab do IFSP, Câmpus São Paulo, os direitos de propriedade do logotipo em questão;
- c) antes da divulgação do resultado final, e de forma condicionada, o(a) autor(a) do logotipo selecionado deverá assinar uma declaração de originalidade e cessão dos direitos de propriedade do logotipo selecionado ao IFungiLab, a qual deverá ser digitalizada e enviada por e-mail ao IFungiLab (ifungilab@gmail.com) quando solicitada;
- d) o logotipo selecionado será utilizado como os membros do IFungiLab entenderem conveniente;
- e) os logotipos que não forem selecionados, não terão qualquer direito de propriedade em posse do IFungiLab e não poderão mais serem usados em qualquer divulgação do IFungiLab sem a expressa autorização dos autores (exceto durante a segunda etapa de avaliação das propostas inscritas, conforme supracitado).

9. Disposições Finais

Não serão admitidos recursos quanto ao julgamento acerca da classificação e seleção das propostas. Todas as dúvidas relacionadas ao conteúdo deste regulamento serão esclarecidas pelos membros do IFungiLab, única e exclusivamente por meio de mensagens privadas enviadas ao perfil do IFungiLab (@ifungilab) no *Instagram*. Os casos omissos serão tratados pelos membros do IFungiLab, representado pelo Prof. Dr. Nelson Menolli Jr.

São Paulo, 27 de março de 2020

(Original assinado)

Prof. Dr. Nelson Menolli Jr.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo (DCM/SAB)
IFungiLab – Projeto Dispersar